DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Steel Tech Construções Ltda Me; OBJETO: 2º aditamento do contrato n.º 10/2022,aditado em 10,7625% do valor inicial contratado; LICITAÇÃO:Tomada de Preços n.º 010/2021. Bastos/SP., 02.08.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS TP Nº 010/2022;

A Comissão de Licitações na modalidade TP 10/2022 torna público a inabilitação das empresas DIEGO N. T. TRINDADE,RNG CONSTRUÇÕES EIRELI por descumprimento a cláusulas do edital e a habilitação da empresa STEEL TECH CONSTRUÇÕES LTDA.Comunica aos interessados que será respeitado o contraditório no prazo de 5 dias úteis conforme prescreve o art. 109, inc. I, alínea A, da Lei Federal 8.666/93. Bastos/SP., 02.08.2022. Comissão de Licitações.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 038/2022

De 02 de agosto de 2022.

Claudemir José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Em atenção ao Requerimento de autoria do Sr. Presidente da Comissão Especial de Inquérito – vereador Edson Moura da Silva, protocolado na Secretaria da Câmara, sob o nº. 472, e aprovado por unanimidade de votos na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de agosto de 2022, PRORROGAR **por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 04 de agosto de 2022, o prazo de funcionamento da COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO,** nomeada pela Portaria nº. 033/2021, de 22 de setembro de 2021 (publicada no Jornal Tribuna em 24/09/2021), destinada à apuração de possíveis irregularidades cometidas quando da internação e óbito da Senhora Ana Batista de Almeida, bem como suas filhas, as Senhoras Neusa Batista de Almeida Carvalho e Marli Batista de Almeida Ferraz, e o Senhor Reinaldo Schukevitz Ferraz, marido da Senhora Marli.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,
Em 02 de agosto de 2022.

Claudemir José dos Santos
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 038/2022,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

.....

PORTARIA Nº. 039/2022

De 02 de agosto de 2022.

Claudemir José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear, nos termos da Resolução nº. 09/2022, de 02/08/2022, uma Comissão Parlamentar Especial, constituída pelos vereadores **Valter Bataline, José Luiz Nunes Borges do Nascimento e Edson Moura da Silva**, sob a "Presidência do primeiro", sendo o segundo "Relator" e o terceiro "Membro", visando acompanhamento, fiscalização, estudos e tomada de posição referente à execução e efetivação dos valores creditícios previstos na Lei nº 3106/2021 e sua justificativa.

II - O prazo de funcionamento da Comissão será de 90 (noventa) dias, a partir da publicação da presente Portaria.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,
Em 02 de agosto de 2022.

Claudemir José dos Santos
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 039/2022,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

.....

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº. 09/2022

De 02 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Constitui Comissão Parlamentar Especial para os fins que especifica, visando acompanhamento, fiscalização, estudos e tomada de posição referente à execução e efetivação dos valores creditícios previstos na Lei nº 3106/2021 e sua justificativa e dá outras providências.

Art. 1º - Fica constituída, nos termos do artigo 64 do Regimento Interno, Comissão Parlamentar Especial.

§ 1º - Esta Comissão Parlamentar Especial é constituída com a finalidade de promover acompanhamento, fiscalização e tomada de posição dentre outros, acerca da

operação de crédito efetivada através da Lei 3106/2021 e sua justificativa.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar Especial será composta de 03 (três) Vereadores e terá prazo de funcionamento de 90 (noventa dias), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 67 do Regimento Interno.

Art. 3º - Eventuais despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada caso necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bastos,

Em 02 de agosto de 2022.

Claudemir José dos Santos
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio sob o nº. 09/2022, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

.....